MUNICÍPIO DE Almodôvar

Proposta de Inventário e Cadastro Patrimonial do Exercício de 2019

PROPOSTA N.º 054/PRESIDENTE/2020

INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2019

Considerando que de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal submeter o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal a ter lugar na sessão ordinária de abril.

Considerando que, não obstante as datas legalmente definidas para o efeito (abril), face à aprovação de medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, veio determinar, no seu Artigo 4.º que em matéria de apreciação dos documentos de prestação de contas, são ajustados os prazos previstos no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, podendo as mesmas ser remetidas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020, em substituição do prazo inicialmente definido.

PROPOMOS que os Órgãos Municipais:

Apreciem e aprovem **o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município de Almodôvar e respetiva avaliação, reportada a 31.DEZ.2019**, o qual foi elaborado nos temos do POCAL e em cumprimento do disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.os 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, a qual estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais.

Paços do Município de Almodôvar, 09 de junho de 2020

O Presidente da Câmara,

- Dr. **António Manuel Ascenção Mestre Bota** -

Município de Almodôvar

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2019

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
			c)			e)	f)	Amortizações						
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
4112 - Empresas municipais e intermunicipais	889.508,93		0,00		0,00		0,00		0,00		889.508,93		0,00	
		889.508,93		0,00		0,00		0,00		0,00		889.508,93		0,00
4113 - Empresas privadas ou cooperativas	12.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.000,00		0,00	
		12.000,00		0,00		0,00		0,00		0,00		12.000,00		0,00
4122 - Fundo de Apoio Municipal	390.892,50		0,00		0,00		0,00		0,00		390.892,50		0,00	
		390.892,50		0,00		0,00		0,00		0,00		390.892,50		0,00
4141 - Terrenos e recursos naturais	281.513,65		0,00		0,00		0,00		0,00		281.513,65		0,00	
		281.513,65		0,00		0,00		0,00		0,00		281.513,65		0,00
421 - Terrenos e recursos naturais	2.858.688,89		92.400,00		92.400,00		0,00		0,00		2.951.088,89		92.400,00	
		2.858.688,89		0,00		0,00		0,00		0,00		2.951.088,89		92.400,00
4221 - Edifícios	5.297.489,75		146.000,00		146.000,00		0,00		566.411,22		5.426.503,90		129.014,15	
		4.774.899,60		0,00		16.985,85		47.281,93		67.728,64		4.860.092,68		85.193,08
4222 - Outras construções	285.477,37		0,00		0,00		0,00		53.078,67		285.477,37		0,00	
		241.367,96		0,00		0,00		8.969,26		8.969,26		232.398,70		-8.969,26
4231 - Software	6.837,73		11.016,35		11.016,35		0,00		9.292,46		17.854,08		11.016,35	
		1.416,75		0,00		0,00		3.871,48		3.871,48		8.561,62		7.144,87
4239 - Outros	2.719.075,56		132.833,96		207.958,46		0,00		2.053.980,72		2.921.462,78		202.387,22	
		855.026,37		75.124,50		5.571,24		195.502,77		206.645,25		867.482,06		12.455,69
424 - Equipamento transporte	2.845.651,10		368.067,78		380.993,39		0,00		2.505.619,65		3.149.392,31		303.741,21	
		382.653,35		12.925,61		77.252,18		119.874,08		274.378,44		643.772,66		261.119,31
425 - Ferramentas e utensílios	366.884,36		63.179,30		63.179,30		0,00		308.187,80		429.750,42		62.866,06	
		84.492,55		0,00		313,24		26.109,23		26.735,71		121.562,62		37.070,07
4261 - Software	16.034,19		79,53		79,53		0,00		12.759,10		16.113,72		79,53	
		3.354,62		0,00		0,00		79,53		79,53		3.354,62		0,00
4269 - Outros	954.666,16		16.306,84		16.306,84		0,00		911.575,99		947.760,21		-6.905,95	
		38.378,69		0,00		23.212,79		18.262,81		64.449,89		36.184,22		-2.194,47

697

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2019

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
			c)			e)	f)	Amortizações						
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
129 - Outras imobilizações corpóreas	285.029,84		22.001,77		22.001,77		0,00		198.099,29		307.031,61		22.001,77	
		100.437,11		0,00		0,00		13.506,56		13.506,56		108.932,32		8.495,21
131 - Despesas de instalação	169.851,93		13.056,64		13.056,64		0,00		172.027,82		182.908,57		13.056,64	
		0,00		0,00		0,00		2.175,89		2.175,89		10.880,75		10.880,75
133 - Propriedade industrial e outros direitos	326.193,77		94.593,13		95.604,08		0,00		308.836,79		421.797,85		95.604,08	
		49.786,64		1.010,95		0,00		32.429,66		32.429,66		112.961,06		63.174,42
151 - Terrenos e recursos naturais	33.373,25		0,00		0,00		0,00		0,00		33.373,25		0,00	
		33.373,25		0,00		0,00		0,00		0,00		33.373,25		0,00
152 - Edifícios	5.751.077,78		0,00		0,00		0,00		714.477,44		5.751.077,78		0,00	
		5.092.425,66		0,00		0,00		55.825,32		55.825,32		5.036.600,34		-55.825,32
153 - Outras construções e infraestuturas	50.111.710,56		1.010.320,86		1.072.955,86		0,00		18.496.455,88		51.184.666,42		1.072.955,86	
		33.101.082,88		62.635,00		0,00		1.485.828,20		1.485.828,20		32.688.210,54		-412.872,34
155 - Bens do património histórico, artístico e cultural	507.896,54		0,00		0,00		0,00		181.693,34		507.896,54		0,00	
		370.154,95		0,00		0,00		43.951,75		43.951,75		326.203,20		-43.951,75

863

Município de Almodôvar

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2019

Classificação patrimonial a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
			c)			e)	f)	Amortizações						
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
459 - Outros bens de domínio público	1.062.184,55		243.958,80		283.081,46		0,00		0,00		1.345.266,01		283.081,46	
		1.062.184,55		39.122,66		0,00		0,00		0,00		1.345.266,01		283.081,46
Totais:	75.172.038,41		2.213.814,96		2.404.633,68		0,00		26.492.496,17		77.453.336,79		2.281.298,38	
		50.623.638,90		190.818,72		123.335,30		2.053.668,47		2.286.575,58		50.960.840,62		337.201,72

Nº de bens: 41391

Os responsáveis

Notas:
a) Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.
b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).
d) Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados
e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto
f) Registar os valores das desvalorizões que se indentifiquem com as diminuíções patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.
g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.
h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 66/68

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de bens no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 66/68 ou mesmo 48.